



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCESSO SELETIVO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/PB, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a Apresentação do Plano de Gestão Escolar referente ao Processo Seletivo 001/2022. A apresentação é de caráter Classificatório e Eliminatório:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O representante do núcleo deve comparecer ao local designado conforme data e horário constante no **ANEXO I**.
 - 1.1 A Apresentação do Plano de Gestão Escolar serão realizadas no dia **01 de DEZEMBRO DE 2022** na Sede da Antiga Farmácia Básica situada na Rua José Albino da Silva.
 - 1.2 **O candidato que apresentar-se após o horário estabelecido para a apresentação será impossibilitado de realizá-la.**
2. O candidato deverá comparecer **com documento oficial de identificação original com foto**. Sendo considerado documento válido para sua identificação a cédula de identidade (RG), documentos oficiais fornecidas por conselhos de classe, válidos em território nacional, carteira de trabalho, carteira de reservista, passaporte ou carteira nacional de habilitação válidos na data de realização das entrevistas.
 - 2.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo ainda, neste caso, submetido à identificação especial, através de coleta de assinatura, impressão digital e se necessário foto para identificação.
 - 2.2 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis.
3. A **AValiação do Plano de Gestão Escolar** é de caráter **eliminatório e classificatório** e deverá ser entregue e apresentado pela chapa em **TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS**.
 - 3.1 O Plano de Gestão Escolar deve ser elaborado pela Chapa, e, **apenas um candidato de cada chapa deve fazer a apresentação**.
 - 3.2 O Plano de Gestão Escolar terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, sendo 50 pontos de apresentação oral do Plano de Gestão e 50 pontos para o documento físico que deverá ser elaborado e entregue em conformidade com os Itens abaixo.

4. Na capa do Plano de Gestão deve informar:
 - 4.1 Nome dos candidatos, cargo e Núcleo Escolar;
 - 4.2 Plano de Gestão Escolar - digitar em fonte arial ou times new Roman, em tamanho 12.
5. Será eliminado deste processo seletivo, o candidato/chapa que não apresentar e entregar o Plano de Gestão Escolar na forma estabelecida no subitem anterior ficando impedido de participar das etapas seguintes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANEXO I

ITEM	NÚCLEO	DATA	HORÁRIO
1.	NUCLEO 1: ESCOLA FRANCISCA LEITE VITORINO	01 de dezembro de 2022	08h30min
2.	NUCLEO 2: CRECHE	01 de dezembro de 2022	09h
3.	NUCLEO 4: ESCOLA JOAO PEREIRA DA COSTA e ESCOLA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	01 de dezembro de 2022	09h30min
4.	NUCLEO 6: ESCOLA FRANCISCO SULPINO DE ARAUJO	01 de dezembro de 2022	10h
5.	NUCLEO 7: ESCOLA SEVERINO TAVARES DA SILVA	01 de dezembro de 2022	10h30min
6.	NUCLEO 8: ESCOLA AMÉRICO PORTO e ESCOLA JOAO LEITE GOMES	01 de dezembro de 2022	11h